



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República
Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral

Plano de Trabalho Genafe/2024

O **Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral (Genafe)** foi criado por meio da Portaria PGR 206/2013, com o objetivo de coordenar o exercício da função eleitoral no país. O grupo é responsável por identificar as principais demandas da função eleitoral, auxiliando na coordenação, verificação, unificação e consolidação das demandas e informações relativas aos órgãos eleitorais do Ministério Público Federal, nos termos da Portaria PGR/PGE 1/2019 (art. 9º e seguintes).

Compete ao **Genafe** (a) reunir informações sobre a estrutura e o funcionamento das Procuradorias Regionais Eleitorais e apresentar, de forma unificada, propostas para melhoria na estrutura e no quadro de pessoal das unidades; (b) sugerir, em conjunto com os PREs, a fixação de prioridades ao Procurador-Geral Eleitoral e ao Vice-Procurador-Geral Eleitoral, a serem consolidadas em plano de ação da função eleitoral ou em outro mecanismo de gestão; (c) sugerir mecanismos e subsídios para otimizar e uniformizar a atuação na função eleitoral.

Considerando as principais atribuições do **Genafe** estabelecidas pela legislação de regência, o grupo elabora o seguinte Plano de Trabalho para o ano de 2024:

Ação	Responsável	Prazo de implementação
1. Elaborar as metas e o cronograma de atividades do plano de ação da função eleitoral, para submissão ao PGE (Portaria PGE 1/2019, art. 11).	Coordenação Nacional	
2. Atualização, revisão e operacionalização do Sisconta Eleitoral , incluindo modelos de ofícios com solicitação de informações às autoridades responsáveis por decisões potencialmente geradoras de inelegibilidade.	Coordenador Regional Paulo Taubemblatt	29/02/2024
3. Organização e atualização do banco de modelos de manifestações eleitorais.	Rep VPGE Natália	29/02/2024

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República
GENAFE

4. Atualização do <i>site</i> do Genafe , com a inclusão de modelos, recomendações, orientações, boas práticas, atos normativos, boletim de ementas, informativos, composições atual e pretérita e outros elementos de interesse dos membros do MPEI.	Coordenadora regional Neide de Oliveira	29/02/2024
5. Programação pedagógica e organização do curso de capacitação de membros e servidores do MPEI.	Coordenador Nacional	29/03/2024
6. Elaborar proposta de reestruturação dos gabinetes dos PREs, com a previsão de criação de estrutura de apoio para o Genafe .	Coordenador regional Zilmar Drumond	29/03/2024
7. Organização de reunião de trabalho com os PREs.	Coordenador Nacional	29/03/2024
8. Coordenar o informativo Genafe e o boletim de ementas das manifestações da PGE.	Coordenador Nacional	29/03/2024
9. Revisar o Manual do Procurador Regional Eleitoral.	Coordenador Nacional	29/03/2024
10. Acompanhar a execução do plano de ação da função eleitoral.	Genafe	Contínuo

Brasília, 1ª/02/2024.